

PORTARIA Nº 11.730/2018

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

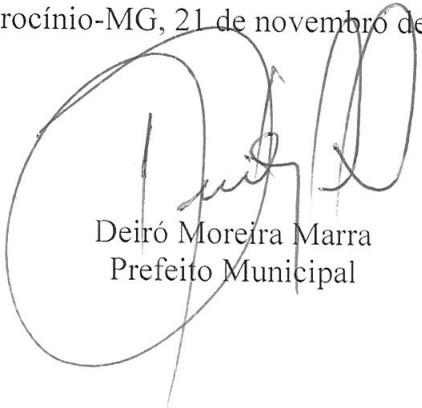
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 23.975/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 30(trinta) horas semanais, da servidora **HENRIQUETA BRUNA QUERINO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Padrão 08, durante o período de 01/12/2018 a 31/05/2019, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de novembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal